



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Procuradoria Jurídica

DECRETO N.º 2895

DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a atualização monetária de tributos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 243 do Código Tributário Municipal,

CONSIDERANDO que o valor da Unidade Fiscal Padrão Municipal – UFPM – será atualizado pela variação da inflação medida por índice oficial;

CONSIDERANDO que o índice acumulado no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 foi de 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento);

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada monetariamente em 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a base de cálculo do IPTU prevista no art. 8º da Lei Municipal nº 669, de 2023, ou simplesmente CTM.

Parágrafo único. A atualização monetária prevista neste artigo será aplicável sobre os lançamentos de IPTU realizados no exercício financeiro de 2026.

Art. 2º O IPTU e o ISS/TPP, no exercício financeiro de 2026, observarão as seguintes datas de vencimento:

I – cota única: 20/04;

II – pagamento parcelado: 20/04, 20/05, 20/06 e 20/07.

Art. 3º Os contribuintes que, em decorrência de expressa previsão legal, possuam direito à isenção do IPTU deverão realizar o respectivo requerimento até a data limite de vencimento do tributo.

Parágrafo único. O requerimento deverá ser instruído com documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos legais para a concessão da isenção, sob pena de indeferimento e consequente cobrança.

Art. 4º A Unidade Fiscal Padrão Municipal – UFPM, prevista no art. 233 do CTM, fica atualizada monetariamente em 3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Procuradoria Jurídica

por cento), passando a vigorar com o valor correspondente ao reajuste legal aplicado ao exercício de 2026.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oratórios, 09 de janeiro de 2026.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL